



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.849, de 22 de Janeiro de 2021

Nomeia os Membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Limpo Paulista - SP.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com os artigos 4º e 12º, da Lei nº 2251 de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º, alínea “a, b, c, d, e” do Decreto nº 6.719/2019, passa a vigorar com as seguintes redações:

Representante do Poder Público Municipal

I. Representante do Poder Público Municipal

A. Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Angela Silvana Gonçalves - **Titular**

Valci Sipriano Santos – **Suplente**

Siomara Cristina De Almeida Silva – **Titular**

Juliana Alessandra da Silva Ramos – **Suplente**

B. Representantes da Secretaria de Educação

Leticia Musseli Cardoso Oliveira - **Titular**

Willian – **Suplente**

C. Representantes da Secretaria da Saúde

Nora Ney Barreto Sakanaka– **Titular**

Orlanda Maria Maria Tessaro Barros – **Suplente**

D. Representantes do Gabinete do Prefeito

Denis dos Santos Pescuma - **Titular**

Karina Regina Soares dos Santos Chagas - **Suplente**

E. Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer

Isabel Aparecida Valério - **Titular**

Sara Maria Lopes Salgado – **Suplente**



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será para o Biênio 2019/2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira-da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento